



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 03, DE 23 MARÇO DE 2023

Altera a [Portaria CR nº 3/2021](#) que determina a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções relacionadas em face de SANTOS FUTEBOL CLUBE e dá outras providências.

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#), que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO o acolhimento do parecer apresentado pelo Juízo Auxiliar em Execução referente ao Pedido de Providências nº 0000083-57.2021.2.00.0502;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria CR nº 3/2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Determinar a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, dos 14 (quatorze) processos em fase de execução, em face de SANTOS FUTEBOL CLUBE (CNPJ Nº 58.196.684/0001-29), a seguir relacionados:

Processo nº 0000526-54.2013.5.02.0446;
Processo nº 0001089-89.2015.5.02.0442;
Processo nº 1000014-64.2016.5.02.0441;
Processo nº 1000866-34.2020.5.02.0446;
Processo nº 1000174-12.2018.5.02.0444;
Processo nº 1001187-06.2019.5.02.0446;
Processo nº 1000911-78.2019.5.02.0444;
Processo nº 1000849-32.2019.5.02.0446;
Processo nº 1000579-28.2016.5.02.0441;
Processo nº 1000695-83.2020.5.02.0444;
Processo nº 1000142-96.2021.5.02.0445;
Processo nº 1000146-36.2021.5.02.0445;
Processo nº 1000445-87.2019.5.02.0443;

Processo nº 1000226-77.2019.5.02.0442.

Parágrafo único. A inclusão do Processo nº 1000445-87.2019.5.02.0443 no Plano Prévio de Liquidação de Execuções se restringe apenas ao valor do principal, sem a inclusão da multa no valor final do acordo, nos termos do parecer do Juízo Auxiliar em Execução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional – TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.